

8300109165	425	ROSELANIA ALBINA DE LIMA SANTOS	06174407438	Divulgação do Resultado Final da Avaliação Curricular	03/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
8300049608	426	ISAÍAS VICENTE SANTOS	10760917418	Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada 2019 e Homologação da Seleção Pública Simplificada	03/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
8300061162	427	VANESSA BRITO DO CANTO	11353480496			
8300116321	428	ANA CLÉCIA DOMINGOS DA SILVA	01534664050			
8300134468	429	KATYUCIA DA SILVA LIMA	04944004559			
8300092086	42 PCD	LENYSTONYS VERÍSSIMO SANTOS	01331936403			
8300076357	43 PCD	RAISSA SILVA DO NASCIMENTO	05754890737			

Recife, 26 de março de 2021.

Por não comparecimento de:

ALDA TEIXEIRA SANTOS
ALEX SANDRA ALEXANDRINA DE ALMEIDA
ALINE OLIVEIRA GAMA
ANDREIA MARIA DA SILVA
DANIELA KOZMHINSKY RAMALHO
DANILO DE OLIVEIRA RITA
DEISE CECÍLIA GOMES DA SILVA
ERIKA DOS SANTOS PINHEIRO
FABIANA DE MEDEIROS
FRANCISCA SIMONE DA SILVA
GLISSIA OLIVEIRA PAIXÃO E SILVA
JOÃO PAULO CERQUEIRA DA SILVA
JULIANA GLEYCE CAMPOS DA FONSECA ALBERT
LYDIA FLORENTINA BEUTTENMULLER
MAGNA SANTOS DA SILVA NEVES
MARÍLIA LEITE NASCIMENTO CARDOSO DA PAZ
MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA
RAIMUNDO DA CRUZ DOS SANTOS FILHO
NATHALIA LUANA DA SILVA JALES
CÁSSIA HELENA MEDEIROS SOMBRA
QUEILA CARLA RAMOS DA SILVA ALCANTARA
CLAUDENISE VASCONCELOS SILVA
RIVIANE TAVARES DO NASCIMENTO
ROMANA CELLY VARELA MELO BEZERRA
VILNE JEAN SANTOS DE LIMA
VÍMIAN LEILAH OLIVEIRA VIEIRA
ELAINE APARECIDA DA SILVA GOMES LEAL
ELISÂNGELA PAULA FERREIRA
NATANIELE DE ALBUQUERQUE
RAYSSA NICOLE DARA SILVA BARROS

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTIS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2021 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PUBLICADO EM 20 DE MARÇO DE 2021.

ERRATA Nº 002/2021

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tornam de conhecimento público a seguinte alteração do Edital nº 001/2021 da seleção pública simplificada:

A Tabela de Calendário de Atividades, do Anexo IV, passa a vigorar, APENAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PLANTONISTA) 20H, nos seguintes termos:

ANEXO IV - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Publicação de Edital	19/03/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Inscrição e envio dos documentos para Avaliação Curricular	19 a 23/03/2021	e-mail selecaoarecife2021@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular	30/03/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular	Até as 23h59min do dia 31/03/2021	e-mail selecaoarecife2021@gmail.com

Divulgação do Resultado Final da Avaliação Curricular	03/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada 2019 e Homologação da Seleção Pública Simplificada	03/04/2021	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Felipe Martins Matos

Secretário de Administração, Gestão e Transformação Digital

Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 02 e 05. VALOR GLOBAL: R\$ 993.976,00 (novecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME. Recife, 26 de março de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e **Waldemir Ferreira de Souza Filho** - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 03 e 06. VALOR GLOBAL: R\$ 78.525,60 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - M. Recife, 26 de março de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e **José Miguel do Santos Neto** - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição de álcool etílico em gel, dispenser de parede para álcool em gel, dispenser para álcool em gel em formato de totem e borrifador plástico, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 04. VALOR GLOBAL: R\$ 1.024.727,70 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: Até 23/09/2021. SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Recife, 26 de março de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e **Auristone Pereira Pessoa** - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: aquisição eventual de açúcar, grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 kg, obtido da cana-de-açúcar, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 103.257,40 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Até 24/03/2022. V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP. Recife, 26 de março de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e **Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda** - Representante da Contratada.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

PRORROGAÇÃO

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, considerando a previsão do subitem nº 2.1, torna pública a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2021, podendo ser habilitados novos artistas, pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas, que atendam às exigências do referido Edital. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Os artistas poderão adquirir o Edital no site da Prefeitura da Cidade do Recife www.recife.pe.gov.br. Serão credenciados todos os artistas que atenderem às condições estabelecidas no referido Edital. Autorizo e ratifico. **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**, Secretária de Turismo e Lazer. Recife, 29 de março de 2021.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 007/2021.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nºs 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno.

EM CUMPRIMENTO SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, DO PROCESSO Nº 0071138-29.2019.8.17.2001, Id. 77479124

RESOLVE:

Tomar NULO aos atos de candidatura do Sr. FRANCISCO SOARES DE SANTANA - RG nº 4.314.800 - SDS-PE, CPF do MF sob o nº 007.358.284-07, residente na Rua Arueto Reinaldo Alves Maia, nº 56 - UR5 - COHAB - Cep: 51.320-070, e portanto, também NULA a sua investidura a membro do Conselho Tutelar do município do Recife/PE, face ao não preenchimento pelo mesmo dos requisitos legais para ingresso nessa função.

Recife, 29 de março de 2021.

Amindo Nascimento Pessoa
Presidente do COMDICA

Secretaria de Infraestrutura
Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2021;

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE e a J. E. L. TINOCO RESTAURAÇÃO ME

Valor global: R\$ 275.925,67 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Prazo de vigência do contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias;

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: nº 5011.1.603.4.4.90.51

Fonte: 102.

Objeto: a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Conservação e Restauração da Igreja de São José do Ribamar, localizada à rua Coração de Maria, s/n, no encontro com a rua de São José, no bairro de São José, no Recife/PE. (Monumento selecionado no PAC Cidades Históricas/IPHAN, na modalidade Ações de Edificações de Uso Público)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA Diretor Presidente da URB RECIFE

Procuradoria Geral do Município
Procuradora **GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**

PORTARIA Nº 50 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art.61 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro); art.107 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) c/c art. 230 da Lei Municipal nº 14.728/85,

CONSIDERANDO o falecimento da indiciada, conforme certidão de óbito constata nos autos;

CONSIDERANDO o dever de declarar, de ofício, a extinção da punibilidade;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2669/2016,

Giovana Andréa Gomes Ferreira
Procuradora-Geral do Município

MINUTA DE PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 2021.

Define as atribuições e a estruturação básica do Núcleo de Dívida Ativa - NDA da Procuradoria da Fazenda Municipal.

A Procuradora-Geral do Município do Recife e a Secretária de Finanças, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, e o artigo 3º, do Decreto nº 31.910, de 2018,

CONSIDERANDO a importância da integração entre a Procuradoria Geral do Município - PGM e a Secretaria de Finanças - SEFIN;

CONSIDERANDO a necessidade de a Procuradoria da Fazenda Municipal - PFM ter informações mais céleres sobre os lançamentos tributários e os processos fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade da PFM de acesso a dados sobre os contribuintes, para fins de intensificar a cobrança do crédito tributário.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Dívida Ativa - NDA, no âmbito da Procuradoria da Fazenda Municipal - PFM.

Art. 2º O NDA será subordinado administrativamente à chefia da Procuradoria da Fazenda Municipal e será composto por:

I - ao menos um Auditor do Tesouro Municipal e um Gestor Governamental da Área de Gestão Contábil, indicados pela Secretaria de Finanças - SEFIN;

II - servidores de apoio administrativo e contador para a realização de cálculos judiciais, indicados pela PFM.

Art. 3º Os Auditores do Tesouro Municipal lotados no NDA permanecem subordinados tecnicamente à SEFIN, a quem cabe fornecer a eles todo o suporte administrativo e de sistemas, atualizá-los quanto aos normativos e às rotinas que afetem o desempenho das atividades dos auditores, bem como os capacitando quando for o caso.

Art. 4º Quando necessário, as solicitações do NDA deverão ser encaminhadas diretamente às gerências das Unidades responsáveis pela operacionalização do cumprimento de ordens judiciais ou pela instrução de informações que subsidiem as defesas das causas.

Parágrafo único. As solicitações deverão ser cumpridas no prazo estipulado, com prioridade, evitando acarretar prejuízos aos prazos judiciais nas ações envolvendo o Município do Recife.

Art. 5º São atribuições do NDA:

I - atuar na integração da PFM com os órgãos da SEFIN, compartilhando informações e estabelecendo rotinas e procedimentos que facilitem a interação e a tomada de decisões;

II - gerar sugestões para os sistemas informatizados e rotinas atinentes aos processos em trâmite na PFM;

III - solicitar e orientar, com a anuência da PFM, a gestão de cadastro de acesso de servidores da PFM aos sistemas inerentes ao serviço;

IV - propor e realizar capacitações para os servidores no intento de fortalecer as ações da PFM e da SEFIN nos processos judiciais;

V - gerar e manter indicadores dos trabalhos realizados;

VI - apoiar a PFM em processos de modernização da execução fiscal;

VII - promover e participar de reuniões para o aprimoramento da execução fiscal;

VIII - operacionalizar intervenções em sistemas para agilizar as atividades da PFM;

IX - contribuir em auditorias nas bases de dados de dívida ativa e de cobrança judicial;

X - proceder a estudos de interesse do NDA, mantendo para tanto, relacionamento junto a outras secretarias e órgãos públicos.

Art. 6º No âmbito do NDA, as atribuições serão assim divididas:

I - aos Auditores do Tesouro Municipal caberá, mediante requerimento da PFM:

a) implementar ordens judiciais de suspensão de exigibilidade do crédito tributário; n ausência do Gestor Governamental da Área de Gestão Contábil;

b) baixar os débitos sentenciados, reconhecidos nulos ou em face de solicitação fundamentada do procurador;

c) corrigir dados cadastrais decorrentes de cumprimento de decisão judicial;

d) relançar crédito tributário decorrente de cumprimento de decisão judicial ou em face de solicitação fundamentada do procurador;

e) prestar informações para instrução de defesas;

f) efetivar adequações relacionadas a certidões de dívida ativa.

II - aos Gestores Governamentais da Área de Gestão Contábil caberá, mediante requerimento da PFM:

a) efetivar medidas relacionadas ao reconhecimento de valores depositados na conta única;

b) operacionalizar a apropriação contábil desses valores, para fins de quitação, total ou parcial, do crédito tributário

c) interagir com a Empresa Municipal de Informática, com o Setor de Arrecadação e Cobrança da Secretaria de Finanças e com a Gerência Geral de Contabilidade do Município para efetivação dos procedimentos necessários à cobrança judicial da dívida ativa;

d) implementar ordens judiciais de suspensão de exigibilidade do crédito tributário;

e) prestar informações para instrução de defesas, na sua área de atuação;

III - ao contador caberá, mediante requerimento da PFM, realizar cálculos em processos judiciais e instruir os laudos respectivos com as informações necessárias à defesa da causa.

Art. 7º Todas as manifestações do NDA em cotas, ofícios, notas técnicas, pareceres, bem como todas as alterações efetuadas nos sistemas serão considerados atos oficiais da SEFIN.

Art.8º Essa Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de março de 2021.

Giovana Ferreira
Procuradora-Geral do Município

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021 – BB - 864417 - CPLPSD –, Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: aquisição de material médico hospitalar – 09 (nove) lotes, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Recife no Combate ao COVID-19. Valor Estimado Global R\$ 27.261,01 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e um reais e um centavo). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 14 de abril de 2021 às 10:00 horas e a disputa no mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841 Recife, 29 de março de 2021. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 BB 861299 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Receptor GNSS L1/L2, em conformidade com as condições e especificações constantes no item 4.0 do Termo de Referência. A Pregoeira da EMLURB, comunica a todos os interessados o ADIAMENTO "sine die" do Pregão em epígrafe, para ajustes no Termo de Referência e no Edital. Recife, 29 de março de 2021. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.